



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Gerência de Engenharia de Trânsito**

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**PARECER Nº: 82/2023 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00045943/2023.44

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Revitalização da sinalização da faixa elevada existente na R. Rodolfo Cremm no cruzamento com a R. Ernesto de Oliviera

## I. RELATÓRIO

1. A vereadora Cris Lauer solicita através do requerimento nº 450/2023 a revitalização da sinalização da faixa elevada existente na R. Rodolfo Cremm no cruzamento com a R. Ernesto de Oliviera.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

2. Informamos que após vistoria técnica realizada no local, foi emitida ordem de serviço nº 396/2023 para revitalização da sinalização no referido local. Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

## III. CONCLUSÃO

3. A solicitação será atendida conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 27/07/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 28/07/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2168122** e o código CRC **2E114CFC**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
**Chefia de Gabinete**  
**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2143/2023 - GAPRE**

Maringá, 28 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 450/2023 (SEI n.º 1698697), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da sinalização da faixa de segurança elevada para travessia de pedestres existente na Rua Rodolfo Cremm, no cruzamento com a Rua Ernesto de Oliveira, no Conjunto Residencial João-de-barro Itaparica, anexamos o Parecer 82 (SEI n.º 2168122) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2181438** e o código CRC **5864DE96**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045943/2023.44

SEI nº 2181438